

BOLETIM



OFICIAL

ANO XII - Nº 779 - 30 de setembro a 06 de outubro de 2016

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br



BOLETIM OFICIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1290, DE 4 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre obrigar aos supermercados e estabelecimentos similares à divulgação explícita de cartaz, contendo informações sobre a validade dos produtos alimentícios postos em promoção.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam obrigados os supermercados e estabelecimentos similares à divulgação explícita de cartaz contendo informações sobre a validade dos produtos alimentícios postos em promoção.

Parágrafo único. O cartaz de que trata o caput deverá conter a seguinte informação, sem prejuízo de outras que o estabelecimento comercial julgar pertinentes: "CONSUMIDOR, OBSERVE A VALIDADE DO PRODUTO.".

Art. 2º A inobservância desta Lei acarretará multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 4 de outubro de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

Autoria: Vereador Gelmires da Costa Gomes Filho

DECRETO Nº. 674, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 264.543,78 (Duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei nº 1199, de 13 de janeiro de 2016 (Lei Orçamentária Anual);

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos Créditos Adicionais Suplementares junto ao Orçamento Programa 2016, no valor de R\$ 264.543,78 (Duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos) na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas no anexo II, em conformidade com o inciso III, do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 6 de outubro de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

ANEXO I DO DECRETO Nº 674/2016

Programa de Trabalho	Código da Despesa	Fonte	Suplementação
02.0115.12.361.0017.2.897	33903900	004	R\$ 23.530,00
02.0115.12.365.0017.2.137	33903600	004	R\$ 39.139,78
02.0115.12.122.0001.2.854	33903600	004	R\$ 30.244,85
02.0115.12.122.0144.2.866	33903600	004	R\$ 21.629,15
02.0111.04.128.0011.2.118	33903600	004	R\$ 150.000,00
		TOTAL	R\$ 264.543,78

ANEXO II DECRETO Nº 674/2016

Programa de Trabalho	Código da Despesa	Fonte	Anulação
02.0115.12.361.0017.1.495	44905200	049	R\$ 23.530,00
02.0115.04.122.0108.2.773	33903600	000	R\$ 7.012,70
02.0115.04.122.0108.2.773	44905200	000	R\$ 21.501,08
02.0115.04.122.0108.2.773	33903000	000	R\$ 7.500,00
02.0115.04.122.0108.2.773	33903300	000	R\$ 3.750,00
02.0115.04.122.0108.2.773	33903500	000	R\$ 3.750,00
02.0115.12.365.0017.2.137	33903600	000	R\$ 4.000,00
02.0115.12.367.0018.2.140	33903000	049	R\$ 2.000,00
02.0115.27.122.0001.2.854	33903600	004	R\$ 7.500,00
02.0115.27.812.0038.2.204	33903600	004	R\$ 13.000,00
02.0115.04.122.0024.2.284	33903000	000	R\$ 15.000,00
02.0115.12.122.0144.2.904	33903000	050	R\$ 6.000,00
02.0111.04.122.0001.2.873	33903000	049	R\$ 150.000,00
		TOTAL	R\$ 264.543,78



ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

CHEFE DE GABINETE

Robson Mota do Livramento

SECRETARIA DE GOVERNO

Kleber Ferreira de Souza

PROCURADORIA GERAL

Cássio Heleno Cunha Oliveira

CONTROLADORIA GERAL

Jeferson Teixeira Terra

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

Maria Alice Ribeiro Passeri

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Humberto Alves da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESPORTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Deisemar Gonçalves dos Santos de Jesus

PREFEITO

André Granado Nogueira da Gama

VICE-PREFEITO

Carlos Alberto Muniz

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE

Carlos Henriques Pinto Gomes

VICE-PRESIDENTE

Gelmires da Costa Gomes Filho

1º SECRETÁRIO

Messias Carvalho da Silva

2º SECRETÁRIO

Leandro Pereira dos Santos

VEREADORES

José Márcio Moreira dos Santos

Loram Gomes da Silveira

Genilson Drumond de Pina

Felipe do Nascimento Lopes

Joice Lúcia Costa dos Santos Salme

BOLETIM OFICIAL
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

EXPEDIENTE

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Estrada da Usina, nº 600 - Centro
Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000
Tiragem: 2.000 exemplares
Periodicidade: Semanal

Secretaria de Governo
Kleber Ferreira de Souza

Impressão: Jornal A Tribuna - Niterói - RJ

PORTARIA Nº 353, DE 4 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 5 de outubro de 2016, VIVIANE DOS SANTOS GONÇALVES, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 354, de 25 de janeiro de 2013.

Armação dos Búzios, 4 de outubro de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 354, DE 4 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 5 de outubro de 2016, FONTENELLE ROBERTO DE SOUZA MELLO LOPES FILHO, do cargo em comissão de Supervisor II, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 249, de 12 de maio de 2016.

Armação dos Búzios, 4 de outubro de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 355, DE 5 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 79, c/c os art.s 105 e 127, da Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto no Inciso I, do art. 12, do Decreto nº 80, de 8 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a contar desta data, a Portaria nº 308, de 8 de abril de 2015, que autorizou a cessão do servidor NICOLETI DA PENHA LOPES, Agente Fazendário, matrícula nº 2210, colocando-o à disposição da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

Art. 2º Fica o Poder Legislativo Municipal desonerado dos efeitos de que trata a referida Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 5 de outubro de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 356, DE 5 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 79, c/c os art.s 105 e 127, da Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto no Inciso I, do art. 12, do Decreto nº 80, de 8 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a contar desta data, a Portaria nº 284, de 19 de março de 2015, que autorizou a cessão do servidor PAULO SÉRGIO COELHO DA COSTA, Motorista, matrícula nº 4472, colocando-o à disposição da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

Art. 2º Fica o Poder Legislativo Municipal desonerado dos efeitos de que trata a referida Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 5 de outubro de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 357, DE 5 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito nesta data, IVACY MAIA SILVA, do cargo em comissão de Supervisor II, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 361, de 25 de janeiro de 2013.

Armação dos Búzios, 5 de outubro de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 358, DE 5 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito nesta data, NILO SÉRGIO DE MORAES, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete II, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1047, de 9 de outubro de 2013.

Armação dos Búzios, 5 de outubro de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 359, DE 5 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito nesta data, KÁTIA GONÇALVES DA CONCEIÇÃO, do cargo em comissão de Supervisor I, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 49, de 11 de janeiro de 2013.

Armação dos Búzios, 5 de outubro de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 360, DE 5 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito nesta data, JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Supervisor I, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 278, de 1º de junho de 2016.

Armação dos Búzios, 5 de outubro de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 361, DE 5 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito nesta data, DANIELA PEREIRA DE SOUZA E SOUZA, do cargo em comissão de Assessor II, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2016.

Armação dos Búzios, 5 de outubro de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 362, DE 5 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito nesta data, JOSÉ LUIZ DOS REIS ALVES, do cargo em comissão de Supervisor II, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 296, de 29 de junho de 2016.

Armação dos Búzios, 5 de outubro de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 363, DE 5 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito nesta data, ALESSANDRA SANTOS DA SILVA, da Função Gratificada de Diretor de Escola Adjunto, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 193, de 12 de fevereiro de 2015.

Armação dos Búzios, 5 de outubro de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 364, DE 5 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, ANA KÉRZIA DE LIMA MACIEL, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola Adjunto, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 5 de outubro de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 365, DE 5 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei nº 917, de 20 de dezembro de 2011,

CONSIDERANDO o disposto no §1º, do art. 46, da Lei nº 917, de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade da composição do Conselho Municipal de Previdência – Conselho do BÚZIOSPREV, para o Biênio de 2016/2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, pelo período de 2 (dois) anos, os membros do Conselho Municipal de Previdência (Conselho do FUNPREV), abaixo relacionados:

1 – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- OSMANE SIMAS DE ARAÚJO – Titular;
- NORIVAL LINHARES DA COSTA – Suplente.

2 – Representantes do Poder Legislativo Municipal:

- MARCELO VALVERDE GONÇALVES – Titular;
- SABRINA DE CARVALHO GOMES – Suplente.

3 – Representantes dos Segurados Ativos:

- ALESSANDRI DA SILVA ADRIANO – Titular;
- CARLA SUELY CAMPOS – Suplente.

4 – Representantes dos Segurados Inativos:

- ELCEDI ALEGRE DA SILVEIRA – Titular;
- JOSÉ IZIDO FERREIRA NUNES – Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 5 de outubro de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 366. DE 6 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 30 de setembro de 2016, PAULO SÉRGIO OLIVEIRA PEREIRA, do cargo em comissão de Supervisor II, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 97, de 11 de janeiro de 2013.

Armação dos Búzios, 6 de outubro de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 367. DE 6 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de outubro de 2016, DAVID SILVA CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 6 de outubro de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 368. DE 6 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 5 de outubro de 2016, SÉRGIO SOARES DA SILVA, do cargo em comissão de Supervisor II, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 95, de 3 de março de 2016.

Armação dos Búzios, 6 de outubro de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 369. DE 6 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a Composição da Comissão de a fim de avaliar a gestão dos Diretores de Escola Gerais e Adjuntos do ano letivo de 2016, das escolas da Rede Municipal de Ensino de Armação dos Búzios.

O PREFEITO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de a fim de avaliar a gestão dos Diretores de Escola Gerais e Adjuntos do ano letivo de 2016, das escolas da Rede Municipal de Ensino de Armação dos Búzios, sob a presidência do primeiro, com os seguintes integrantes:

- ELZA DA SILVA BORGE – matrícula nº 12050;
- HELANO MONTEIRO NASCIMENTO – matrícula nº 12895;
- LUCIANA FRANCO DOS REIS – matrícula nº 12510;
- CARLOS ROGÉRIO DA SILVA CARVALHO – matrícula nº 5520;
- SILENE SILVA DOS SANTOS – matrícula nº 14965;
- VERA LILIAN BATISTA – matrícula nº 369.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 6 de outubro de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 370. DE 6 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 5 de outubro de 2016, DANIEL CONCEIÇÃO GONÇALVES, do cargo em comissão de Supervisor II, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 359, de 25 de janeiro de 2013.

Armação dos Búzios, 6 de outubro de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 11598/16

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 043/2016

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para preparação da merenda escolar

DATA DE ABERTURA: 21/10/2016 às 10h00.

TIPO: Menor Preço por Item pelo Sistema de Registro de Preços

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipais nºs 043/05 e 426/15

RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 10/10/2016, mediante a apresentação de: requerimento em papel timbrado, com as informações obrigatórias de e-mail, telefone e numeração do edital a ser requerido com a devida descrição do objeto, assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma e/ou credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do credenciado para Pessoa Jurídica, requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Física e 02 (duas) Resmas de Papel A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer Pen driver ou CD.

Armação dos Búzios, 06 de outubro de 2016.

GRAZIELLE ALVES RAMALHO
Pregoeira

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 12. DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a Criação da Comissão do Fórum Permanente de Educação Municipal. A Secretária Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia de Armação dos Búzios, no uso de suas atribuições legais,

Art.1º - Constituir a Comissão do Fórum Permanente de Educação Municipal e designar os membros relacionados para a composição da mesma.

Nº	Membros Titulares	Membros Suplentes	Representação
1	Walciberto F. de Lima	Flávio Zarath	Pais
2	Ewellyn Almeida Moraes	Francisco Rodrigues Pinheiro	Alunos
3	Raquel Rocha Freitas	Gelson Luiz de Oliveira	Professores/ Téc. da Educação
4	Marcilene Sebastiana	Silvana Valente	Poder Executivo
5	Bruna Teixeira F. Abreu	Anderson P. Almeida	Poder Legislativo
6	João Vitor Barreto Lima	Marta Mendes M. Fonseca	Trabalhadores da Educação
7	Marcos Santos da Silva	Maria Alice de Lima	Sindicatos
8	Maria Cristina G. Pimentel	Sandra Hoelz Fernandes	ONG's
9	Rosângela de Souza Soares	Vera Lilian Batista	Conselhos
10	Frederico José S. R. N. S. Siqueira	Márcia Alexandra Wanderlei	Escolas Particulares

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde 02 de Setembro de 2016.

Armação dos Búzios, 03 de Outubro de 2016.

CARLOS EDUARDO ROBALLO FERREIRA
Secretário Adjunto Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME, no uso de suas atribuições, convoca os Membros do Conselho Municipal de Educação - AB, para reunião Ordinária, que acontecerá no dia 18/10/2016, às 09 horas.

Local: CEPED - Avenida dos Desportistas, quadra 7- lote 4 – Bairro São José/Armação dos Búzios.

ROSÂNGELA DE SOUZA SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Educação
CME - AB

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
FUNPREV**

PORTARIA Nº 058 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 8 DA RESOLUÇÃO Nº 001 DE 03 DE JULHO DE 2015,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DAS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 12/09/2016, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

Nº	SERVIDOR	MAT.	INÍCIO DA CONCESSÃO	TÉRMINO DA CONCESSÃO
1	JULIANA VERISSIMO JARDIM	1279	30/08/2016	N.P. 31/10/2016
2	MARILDA MOREIRA VIANNA	5761	08/06/2016	N.P. 21/11/2016
3	CLAUDIA ARAUJO BRAZ	4915	06/07/2016	N.P. 12/12/2016
4	MARCIA HELENA ALVES DOS SANTOS	1553	01/08/2014	N.P. 12/12/2016
5	MARCIA NOGUEIRA DA SILVA	12839	16/09/2015	N.P. 12/12/2016
6	TERESA CRISTINA LOPES FERREIRA	12878	09/09/2016	N.P. 12/12/2016
7	ANDREA ROSANGELA DA CRUZ SENA	1279	18/06/2016	ALTA P. 14/09/2016

Armação dos Búzios, 27 de setembro de 2016.

MARCELO PASSOS PEREIRA
GESTOR

PORTARIA Nº 059 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 8 DA RESOLUÇÃO Nº 001 DE 03 DE JULHO DE 2015,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DAS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 12/09/2016, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

Nº	SERVIDOR	MAT.	INÍCIO DA CONCESSÃO	TÉRMINO DA CONCESSÃO
1	JULIANA VERISSIMO JARDIM	1242	30/08/2016	N.P. 31/10/2016
2	MARILDA MOREIRA VIANNA	1279	08/06/2016	N.P. 21/11/2016
3	CLAUDIA ARAUJO BRAZ	5761	06/07/2016	N.P. 12/12/2016
4	MARCIA HELENA ALVES DOS SANTOS	4915	01/08/2014	N.P. 12/12/2016
5	MARCIA NOGUEIRA DA SILVA	1553	16/09/2015	N.P. 12/12/2016
6	TERESA CRISTINA LOPES FERREIRA	12839	09/09/2016	N.P. 12/12/2016
7	ANDREA ROSANGELA DA CRUZ SENA	12878	18/06/2016	ALTAP. 14/09/2016

Armação dos Búzios, 27 de setembro de 2016.

MARCELO PASSOS PEREIRA
GESTOR

PORTARIA Nº 060 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 8 DA RESOLUÇÃO Nº 001 DE 03 DE JULHO DE 2015,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DAS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 19/09/2016, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

Nº	SERVIDOR	MAT.	INÍCIO DA CONCESSÃO	TÉRMINO DA CONCESSÃO
1	SONIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	3613	14/10/2014	N.P. 19/12/2016
2	ANTONIA GEANE DAMASCENO DE SOUZA DEOLIVEIRA	6425	15/04/2016	ALTA. P. 21/09/2016
3	MARCUS DAVID CORREIA DE SOUZA	1241	19/01/2016	N.P. 19/12/2016
4	MARIA ASSUNÇÃO PIRES DE MACENO	1187	15/04/2016	N.P. 21/11/2016
5	DANUBIA RAFAELA DAS MERCES ALVES	14874	05/07/2016	N.P. 21/11/2016
6	ROGERIO PEREIRA DE SOUZA	3293	04/08/2016	ALTA. P. 21/09/2016
7	VITOR EUGENIO FIGUEIREDO	12624	01/06/2016	N.P. 21/11/2016
8	ELISANGELA MEIRA DE SOUZA	6422	06/09/2016	N.P. 21/11/2016

Armação dos Búzios, 27 de setembro de 2016.

MARCELO PASSOS PEREIRA
GESTOR

PORTARIA Nº 061 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 8 DA RESOLUÇÃO Nº 001 DE 03 DE JULHO DE 2015,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DAS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 26/09/2016, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

Nº	SERVIDOR	MAT.	INÍCIO DA CONCESSÃO	TÉRMINO DA CONCESSÃO
1	DEBORAH VERONICA ANDRADE DOS SANTOS	12629	25/08/2016	ALTA P. 28/09/2016
2	TATIANE CRISTINA MARTINS DE SENA	14802	30/06/2016	ALTA POR LIC. MATERNIDADE 06/09/16
3	AIANA TEIXEIRA DE CARVALHO	16540	13/07/2016	N.P. 26/12/2016
4	LEANDRO DOS SANTOS PEREIRA	11777	06/09/2016	N.P. 21/11/2016
5	CECILIA DE OLIVEIRA SILVA FERREIRA	13928	24/06/2016	N.P. 24/10/2016
6	JORGE FRANCISCO DE MACEDO	3828	12/04/2016	N.P. 26/12/2016
7	CREUZA RIBEIRO BATISTA TEIXEIRA	1842	16/09/2015	N.P. 19/12/2016
8	WILLIAM ALEXANDRE FERNANDES	13818	10/09/2016	N.P. 24/10/2016
9	JAQUELINE SIQUEIRA DE FIGUEIREDO	5841	23/09/2016	N.P. 28/11/2016
10	RONALDO RIBEIRO FÉLIX DA SILVA	5277	13/09/2016	N.P. 19/12/2016

Armação dos Búzios, 03 de outubro de 2016.

MARCELO PASSOS PEREIRA
GESTOR

PORTARIA Nº 062 DE 04 DE OUTUBRO 2016

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade da servidora Sra. SOLANGE CONCEIÇÃO RAMOS DA SILVA.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E, DE ACORDO COM O ARTIGO ART. 40, INCISO III, ALÍNEA "b", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C ART. 17 DA LEI MUNICIPAL Nº 917/2011, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade a servidora Sra. SOLANGE CONCEIÇÃO RAMOS DA SILVA, portadora da cédula de identidade n.º 02.407.086-4 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 347.778.147-34, efetivo no cargo de Professor IA6.1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo n.º 21/2016, a partir de 20/09/2016.

DESCRIÇÃO	MENSAL
Vencimento Base	1.246,02
Valor Total do Provento	1.246,02

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 20 de setembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Armação dos Búzios, 04 de outubro de 2016.

MARCELO PASSOS PEREIRA
GESTOR

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE GOVERNO**

PORTARIA Nº 139 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

Concede Dilação de Prazo à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário criada pela Portaria nº 121/2016, conforme Processo Administrativo nº 4651/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor pelo art. 80, da Lei Orgânica Municipal, c/c o Título V – Do Processo Administrativo Disciplinar e seus artigos, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 – Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, com efeito desde 26 de setembro de 2016, DILAÇÃO DE PRAZO, por mais 15 (quinze) dias, para apurar abandono de cargo do servidor EDUARDO JOSE DE SOUZA DA SILVA, matrícula 13452, Instrutor Musical, lotado na Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda de Armação dos Búzios, admitido em 01/04/2013, estatutário, no Processo Administrativo nº 4651/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 03 de Outubro de 2016.

KLEBER FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 140, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 11515/2016,

RESOLVE:

EXONERAR, à pedido, DAIANE SOTERO DE SOUSA, cargo Técnico de Enfermagem 40H, matrícula nº 14030, estatutária, produzindo efeitos desde 19/09/2016.

Armação dos Búzios, 05 de Outubro de 2016.

KLEBER FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Governo

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA****PORTARIA Nº 370, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016**

Criar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar irregularidades no serviço público que deu origem à Ação Judicial nº 0002577-47.2016.8.19.0078.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 657/2016, com fulcro no art. 80, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 129 e seguintes, da Lei Complementar nº 15/2007 – Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar irregularidades no serviço público que deu origem à Ação Judicial nº 0002577-47.2016.8.19.0078, envolvendo a administração do Cemitério Municipal de Armação dos Búzios.

Art. 2º Ficam designados os servidores públicos abaixo indicados para apurarem os fatos, sob a presidência do primeiro:

- EDUARDO CERQUEIRA XAVIER – matrícula nº 13452;
- CELSO LUIS DE SOUZA – matrícula nº 14867;
- ANDRÉA DO VAL AMORIM – matrícula nº 13702.

Art. 3º A comissão instaurada por esta Portaria conduzirá os seus trabalhos em processo administrativo próprio, devendo apresentar relatório final em até 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, na forma da lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 6 de outubro de 2016.

LEONARDO PORTO CARDOSO
Secretário-Adjunto Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

**ATOS DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 111/2016
LICITAÇÃO Nº: 011/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 004/2016.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de honrarias: títulos, medalhas e moções, que serão entregues na Sessão Solene da Câmara Municipal a ser realizada em comemoração ao 21º Aniversário de Emancipação político – administrativa de Armação dos Búzios.

DATA DE ABERTURA: 21/10/2016 às 09h30min

TIPO: Menor Preço por item pelo Sistema de Registro de Preço

ORGÃO REQUISITANTE: Câmara Municipal de Armação dos Búzios

FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nºs 043/05 e 426/2015 e Ato nº 047/2016.

RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Avenida José Bento Ribeiro Dantas nº 5.400 - Mangueiros – Armação dos Búzios, a partir de 26/09/2016, mediante a apresentação de: requerimento em papel timbrado, com as informações obrigatórias de e-mail, telefone e numeração do edital a ser requerido com a devida descrição do objeto, assinado pelo sócio administrador da empresa e/ou credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do credenciado para Pessoa Jurídica, requerimento assinado para a retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Física e 02 (duas) Resmas de Papel A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer Pen drive ou CD.

Armação dos Búzios, 07 de outubro de 2016.

IVANA FONSECA DOS SANTOS
Pregoeira

ATO N.º 085 DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando o processo administrativo de nº. 51/2016 de 31 de julho de 2016.

Considerando o ato de nomeação de nº. 245/2015 e ato de convocação de nº. 246/2015, constante do processo administrativo de nº. 51/2015, nas fls. 11 e 12, publicados no Boletim Oficial de nº. 730 de 18 de janeiro a 24 de fevereiro de 2015.

Considerando a notificação de convocação do candidato por meio de Boletim Oficial e por meio de

carta com aviso de recebimento para que este entregasse os documentos necessários para a nomeação no cargo aprovado dentro do prazo de 15 dias.

Considerando que o candidato foi notificado e conforme as folhas 04, 05, 06, 07, 14, 15 e 16 do processo 51/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica considerada desclassificada do Concurso Público de/2012, a candidata ao cargo descrito abaixo;

CARGO	NOME	COLOCAÇÃO	SITUAÇÃO
Agente de Serviços Gerais	Barbara da Silva Cardoso	6º	Desclassificada

Art. 2º. O presente ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 20 de setembro de 2016.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Presidente

ATO N.º 087/2016

Armação dos Búzios, 05 de outubro de 2016.

Tendo em vista a Resolução de nº. 907/2016, que estabelece normas de processamento do Sistema de Avaliação dos Servidores em cumprimento ao período de Estágio Probatório na Câmara Municipal de Armação dos Búzios, NOMEIO os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório:

TITULARES	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Marilanda Gomes de Sá Farias	109	Rafael Ferreira Dominguez	602
Alessandra Amantea	603	Marcelo Valverde Gonçalves	604
Marlene Serra dos Santos	171	Laony Franco de Abreu	635

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 88, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar desde 3 de outubro de 2016, a Senhora Priscila Coutinho Machado para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 06 de outubro de 2016.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 89, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar desde 3 de outubro de 2016, o Senhor Ronald Acácio de Almeida Souza para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 06 de outubro de 2016.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Resolução nº 003 de 09 de Julho de 2016

O Conselho Municipal de Saúde de Armação dos Búzios, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº.1081, de 16 de Janeiro de 2015, e pela Lei Federal Nº.8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Nº.8142, de 28 de dezembro de 1990,

Resolve:

I- Aprovar as contas referente ao ano de 2015 com ressalvas por seis votos a favor, um contra e uma abstenção, conforme Ata da Reunião Extraordinária realizada no dia 21/07/2016.

Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Maria Augusta Leite de Santana
Mária Augusta Leite de Santana
SOMUNEAR
Ziza Alice do Espírito Santo
Ziza Alice do Espírito Santo
AMAB
Marcos Santos da Silva
Marcos Santos da Silva
ASFAB
Carolina Gallo Netto
Carolina Gallo Netto
Subsecretária de Saúde
Rodolpho Fernandes de Souza
Rodolpho Fernandes de Souza
COREN - RJ
Luana de Oliveira Barreto
Luana de Oliveira Barreto
CRER-VIP
Vinicius Bastos Pinheiro
Vinicius Bastos Pinheiro
CRO
Clóvis da Silva
Clóvis da Silva
Centro Social Esportivo Cem Braças

Resolução nº 004 de 28 de setembro de 2016

O Conselho Municipal de Saúde de Armação dos Búzios, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº.1081, de 16 de Janeiro de 2015, e pela Lei Federal Nº.8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Nº.8142, de 28 de dezembro de 1990,

Resolve:

I- Aprovar o Plano de Contingência Para o Enfrentamento as Arboviroses, por unanimidade, conforme Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 28/09/2016.

Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Carolina Gallo Netto
Carolina Gallo Netto
Presidente do Conselho em Exercício

Angélica Maurício
Angélica Maurício Leitão da Cunha
Secretária do Conselho Municipal de Saúde

Resolução nº 005 de 28 de setembro de 2016

O Conselho Municipal de Saúde de Armação dos Búzios, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº.1081, de 16 de Janeiro de 2015, e pela Lei Federal Nº.8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Nº.8142, de 28 de dezembro de 1990,

Resolve:

- I- Aprovar o Plano Municipal de Saúde de 2014 a 2017, por unanimidade, conforme Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 28/09/2016.
- II- Considerando que os encaminhamentos das propostas aprovadas serão inseridas na PAS (Programação Anual de Saúde), para 2017.

PROPOSTAS:

- Criação do Centro Especializado de Atenção a Saúde da População Negra.
- Implementar os Serviços de Odontologia para o Atendimento as Pessoas com Necessidades Especiais.

Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Carolina Gallo Netto
Carolina Gallo Netto
Presidente do Conselho em Exercício

Angélica Maurício
Angélica Maurício Leitão da Cunha
Secretária do Conselho Municipal de Saúde

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

1 Aos 21 dias do mês de julho de 2016, na sala de reuniões da Policlínica Municipal Dr. Carlos
2 Ernesto Stevenson de Oliveira, instalou-se a 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
3 MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, iniciando-se às 10h00, com a seguinte pauta:
4 Avaliação das Contas do Fundo Municipal de Saúde De Armação dos Búzios. Presentes os seguintes
5 conselheiros titulares: 1. Maria Augusta Leite de Santana (SOMUNEAR); 2. Ziza Alice do Espírito
6 Santo (AMAB); 3. Marcos Santos da Silva (ASFAB); 4. Luana de Oliveira (CRER-VIP); 5. Vinicius
7 Bastos Pinheiro (CRO/RJ); 6. Clóvis da Silva (Centro Social Esportivo Cem Braças); 7. Rodolpho
8 Fernandes de Souza (COREN/RJ), presentes ainda os seguintes conselheiros suplentes: Carolina da
9 Silva Valduga Gallo Netto (Subsecretária de Saúde); Luís Carlos da Silva Palencia Júnior (ASFAB) e
10 ainda a Secretária Administrativa do Conselho Municipal de Saúde, Sra. Angélica Maurício Leitão
11 da Cunha. Verificado o quorum, a Sra. MARIA AUGUSTA LEITE DE SANTANA posicionando-se em
12 relação às contas, após ter avaliado todo o material disponibilizado pela Secretaria Municipal de
13 Saúde. A conselheira disse que a documentação entregue não torna o colegiado capaz de avaliar
14 por completo as contas, principalmente pela ausência de um Fundo Municipal de Saúde
15 funcionando plenamente na Secretaria de Saúde. Ressaltando que três pontos dificultam a
16 atuação do Controle Social: o fato do conselho NÃO participar da elaboração do ORÇAMENTO
17 ANUAL para o FMS e, depois, do efetivo acompanhamento da execução orçamentária.
18 Acompanhando esta execução com a conciliação dos valores arrecadados para o FUNDO
19 MUNICIPAL DE SAÚDE, a ausência de transparência nos portais da gestão municipal. Além da NÃO
20 avaliação pelo conselho das demandas que geram os processos de Licitação para a saúde. Disse
21 ainda que apesar da falta de planejamento contábil na gestão, é importante ressaltar que
22 aconteceram avanços como construções de unidades de saúde e melhorias em alguns serviços
23 prestados à população. Disse que o Portal da Transparência não está adequado ao
24 empoderamento do controle social e que as informações se apresentam obscuras; que quando
25 não se consegue pagar prestadores e faltam medicamentos é porque falta planejamento. Disse
26 que mudam as gestões e alguns problemas permanecem os mesmos; que os gestores precisam
27 mudar na questão de querer sempre modificar o que o gestor anterior deixou de bom para o
28 serviço prestado à população. Sobre sua atuação, o conselheiro CLÓVIS DA SILVA disse que
29 fiscaliza os serviços prestados no dia-a-dia e que o município atende à população dentro de suas
30 necessidades. O conselheiro VINÍCIUS BASTOS PINHEIRO concorda com a conselheira Maria
31 Augusta no que diz respeito à transparência. O conselheiro suplente Sr. LUÍS CARLOS DA SILVA
32 PALENCIA JÚNIOR destacou que o Portal da Transparência deveria ser mais completo em suas

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

33 informações. A Subsecretária Municipal de Saúde, Sra. CAROLINA DA SILVA VALDUGA GALLO
34 NETTO disse que concorda que seria mais fácil para a gestão se o Fundo Municipal de Saúde
35 estivesse de fato funcionando dentro da Secretaria de Saúde; que todas as decisões são tomadas
36 em conjunto com o Gestor Maior, no caso o Chefe do Poder Executivo e a equipe técnica da
37 Secretaria de Saúde. Sobre a questão, a conselheira Maria Augusta destacou que isso dificulta
38 muito o trabalho do Conselho ao avaliar as contas, agravado ainda mais quando a gestão não tem
39 estrutura e transparência. O conselheiro suplente Sr. Luís Carlos Palencia perguntou se essa
40 questão estrutural alegada pela Secretaria de Saúde foi prevista no orçamento 2016 já que é de
41 conhecimento da gestão. Colocada em discussão a avaliação das contas de 2015, o conselheiro
42 Marcos Silva enfatizou a grande responsabilidade, ainda mais quando está faltando transparência e
43 informação suficientes para votar as contas com clareza. Posicionando-se pela instituição e
44 segmento que representa, o conselheiro informou ter elaborado um relatório em relação as contas
45 do exercício de 2015. Ressaltou que assim como no exercício em avaliação, o orçamento para 2016
46 não passou previamente pelo colegiado ao que a Maria Augusta complementou dizendo que esses
47 comportamentos enfraquecem os trabalhos do conselho. A Coordenadora de Infraestrutura,
48 servidora pública Sra. DAYSE MARIA NUNES, solicitando colaboração do colegiado, disse que
49 quando da elaboração do orçamento para o exercício de 2017 será preciso a participação do
50 Conselho Municipal de Saúde. Sobre o SIOPS, disse que é um sistema único, alimentado pelo
51 balancete e pelos relatórios impressos pela contabilidade. No intuito de fundamentar o seu voto o
52 conselheiro Marcos Santos da Silva procedeu a leitura de relatório com algumas das constatações
53 por ele realizadas ao longo de 2015, solicitando que o mesmo fosse anexado a esta ata. Enfatizou
54 que mesmo com a pouca transparência, tanto ativa como passiva, sente-se constrangido em não
55 poder aprofundar mais a análise das contas, já que se trata de um orçamento estimado em
56 aproximadamente 54 (cinquenta e quatro) milhões para um ano de gestão. Ao alcançar o item da
57 constatação sobre o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias, o
58 conselheiro procedeu alguns questionamentos. A Subsecretária de Saúde, Sra. Carolina Gallo Netto
59 respondeu que os agentes estão recebendo o valor retroativo da diferença do piso salarial
60 parceladamente por opção dos próprios para não sofrerem o desconto do Imposto de Renda.
61 Colocadas as contas do exercício de 2015 em votação, o conselheiro Marcos Silva requereu
62 atenção dos demais membros do colegiado, considerando os questionamentos sobre a ata que
63 aprovou as contas do exercício de 2014, deixando claro que cada um deveria manifestar o seu
64 voto, de modo que conste da ata. A conselheira Maria Augusta Santana (SOMUNEAR) votou pela

Página 2 de 3

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

65 aprovação das as contas de 2015 com ressalvas. O conselheiro Marcos Santos da Silva,
66 representante dos usuários pela entidade civil ASFAB votou pela reprovação, fundamentando seu
67 posicionamento, principalmente na falta de publicidade e transparência, materializado no
68 descumprimento de diversos diplomas legais, o que inclusive deu origem a ações civis públicas
69 movidas pelo Ministério Público Estadual e Federal em face da Prefeitura de Búzios. O conselheiro
70 Vinicius Pinheiro (CRO/RJ) vota pela aprovação das contas com ressalvas. A conselheira LUANA DE
71 OLIVEIRA (CRER-VIP) também aprovou com ressalvas. A Subsecretária Carolina aprovou as contas e
72 explicou que os problemas levantados sobre as contas se deve em grande parte a questões
73 relacionadas à Secretaria Municipal de Governo e não à Secretaria de Saúde. O conselheiro
74 RODOLPHO FERNANDES DA SILVA alegou sentir-se incapaz de votar as contas por estar há pouco
75 tempo participando do colegiado. A conselheira Sra. ZIZA ALICE DO ESPÍRITO SANTO aprovou as
76 contas com ressalvas. O conselheiro Clóvis da Silva também aprovou as contas com as ressalvas
77 propostas. Assim, foram aprovadas as contas referente ao ano de 2015 com ressalvas por seis
78 votos a favor, um contra e uma abstenção. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às
79 13h30min, e eu, ANGÉLICA MAURÍCIO LEITÃO DA CUNHA, Secretária Administrativa do Conselho
80 Municipal de Saúde, redigi a presente ata, firmada por mim e pela Presidente do Conselho
81 Municipal de Saúde.

MÁRIA AUGUSTA LEITE DE SANTANA (SOMUNEAR)

RODOLPHO FERNANDES DE SOUZA (COREN)

VINICIUS BASTOS PINHEIRO (CRO)

LUANA DE OLIVEIRA BARRETO (CRER VIP)

ZIZA ALICE DO ESPÍRITO SANTO (AMAB)

CLÓVIS DA SILVA (CENTRO SOCIAL CEM BRAÇAS)

MARCOS SANTOS DA SILVA (ASFAB)

CAROLINA GALLO NETTO (SECRETARIA DE SAÚDE)

CAROLINA GALLO NETTO (SECRETARIA DE SAÚDE)

Página 3 de 3

LOCAIS DE DISTRIBUIÇÃO DO BOLETIM OFICIAL

CENTRO
FÓRUM
MINISTÉRIO PÚBLICO
CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS
BANCO DO BRASIL
BANCO BRADESCO
TABACARIA PEIXOTO
BANCA DE JORNAL DO
ASFAB- ASSOCIAÇÃO DE
SERVIDORES
CORREIOS

CEM BRAÇAS
CORREIOS
BANCA DE JORNAL DA PRAÇA

SÃO JOSE
DETRAN
HOSPITAL

JOSE GONÇALVES
MERCADO DA BENÇÃO
POSTO DE SAÚDE
CORREIOS

MANGUINHOS
CONSELHO TUTELAR
POLICLÍNICA
BANCA DE JORNAL - POLICLÍNICA
AMA - GERIBÁ
CAIXA ECONÔMICA
AMA GERIBÁ
BANCA DO CHARUTO
BANCA DE JORNAL 5000
CÂMARA MUNICIPAL
PÓRTICO DA CIDADE

RASA
BANCA DE JORNAL DO
CRUZEIRO
CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS
BANCA DE JORNAL DA PRAÇA
CORREIOS

TODAS AS SECRETARIAS
DO GOVERNO

EM CARTAZ
NO CINE TEATRO
DA RASA:

08 de Outubro

Carrossel 2 14h - Livre

A Lenda de Tarzan 16h - 12 anos

Floresta Maldita 18h - 14 anos

09 de Outubro

A Era do Gelo: O Big Bang 14h - Livre

Um Caso de Amor 16h - 14 anos

Local: Cine Teatro da Rasa (INEFI)
Entrada gratuita e sujeita a lotação

